



Santa Bárbara d'Oeste, 19 de junho de 2019.
Ofício nº 084/2019 - SNJRI
Ref: Envio de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor
Felipe Sanches Silva
DD Presidente
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em conformidade com o disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, bem como com o que consta no processo administrativo nº 2019/226-02-09, encaminho a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "*Denomina o Herbário Municipal do Bairro Caiubi, conforme especifica*".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 18/07/2019
HORA: 15:34

Projeto de Lei Nº 57/2019

Autoria: DENIS EDUARDO ANDIA

Assunto: Denomina o Herbário
Municipal do Bairro Caiubi, conforme
especifica.

Chave: 7C1F0

PROCOLO
04677/2019





2
B

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57 /DE 2019.

“Denomina o Herbário Municipal do Bairro Caiubi, conforme especifica”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Herbário Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, localizado na Alameda Célio Angolini, 130, Bairro Caiubi, criado pelo Decreto Municipal nº 6.944/2019 passa a denominar-se **“Herbário Municipal Prof. Dr. Lindolpho Capellari Jr.”**.

Art. 2º A biografia do homenageado é parte integrante da presente lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do local.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de junho de 2019.


DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL



BIOGRAFIA

Prof. Dr. LINDOLPHO CAPELLARI JR.

O homenageado nasceu em 04 de outubro de 1959, na cidade de Piracicaba, filho de Lindolpho Capellari e Djanira Mercedes Mülleré, possuindo cinco irmãos.

Neste Município de Santa Bárbara d'Oeste, há tempos, presta relevantes serviços na área da saúde, mais especialmente vinculados a projetos implementados referentes ao uso das plantas medicinais e aromáticas.

Dr. Lindolpho é graduado em Engenharia Agrônômica pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (1984), mestre em Biologia Vegetal pela Universidade Estadual de Campinas (1992) e doutor em Biologia Vegetal pela Universidade Estadual de Campinas (2000). Possui vasta formação complementar, atuação profissional e inúmeras contribuições publicadas em livros, resumos publicados em anais de congressos, artigos, textos em jornais e revistas, sendo que seu curriculum completo pode ser visualizado na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/3560996171364356>.

Atualmente, atua como Professor Doutor da Universidade de São Paulo, na área de Botânica, com ênfase em Morfologia e Sistemática Vegetal, atuando, principalmente nos seguintes temas: iridaceae, aristolochiaceae, plantas medicinais, aromáticas, condimentares, tóxicas e demais utilitárias.

No período de 2010 a 2018 foi ministrante, coordenador botânico e técnico do Guia de Plantas Medicinais e Aromáticas do curso de botânica de plantas medicinais realizado no Bairro Cruzeiro do Sul, nesta cidade.

No período de 2013 a 2016, foi coordenador botânico do Projeto do Horto Medicinal da EMEFEI Profª Maria Augusta C. Camargo Bilia, além de ser ministrante do curso de botânica aos funcionários da mencionada escola.

Em 2018, ministrou palestra sobre botânica de plantas medicinais aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e a membros da comunidade barbarenses.

O homenageado realiza identificação de plantas medicinais do Viveiro Municipal, sendo responsável por pesquisas de plantas medicinais no



remanescente da Mata Atlântica existente no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

E, ainda, o homenageado tem atuado na orientação do projeto de criação do Herbário Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, localizado no Bairro Caiubi, ora denominado, em justa homenagem pela dedicação a esta municipalidade.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina o Herbário Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, localizado na Alameda Célio Angolini, 130, Bairro Caiubi, criado pelo Decreto Municipal nº 6.944/2019 como "**Herbário Municipal Prof. Dr. Lindolpho Capellari Jr.**"

A propositura visa conceder justa homenagem a um profissional atuante na área de botânica de plantas medicinais e aromáticas neste Município, em especial em virtude de sua atuação na área da Educação.

A biografia do homenageado, que faz parte integrante do presente projeto de lei, demonstra a nobreza de suas ações educacionais e sociais, em prol da coletividade.

Diante do exposto, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres Edis sua regular apreciação e aprovação.


DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL